

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Tribunal de Justiça de Rondônia

Vilhena - 3ª Vara Cível

Av. Luiz Maziero, nº 4432, Bairro Jardim América, CEP 76980-702, Vilhena

Processo: 0052050-80.1997.8.22.0014

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Assunto: Cédula de Crédito Rural

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL

ADVOGADOS DO EXEQUENTE: Nelson Willians Fratoni Rodrigues, OAB nº RO4875A, EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR, OAB nº MA29190, FABRICIO DOS REIS BRANDAO, OAB nº AP11471, PROCURADORIA DO BANCO DO BRASIL S/A

EXECUTADOS: -----

ADVOGADOS DOS EXECUTADOS: ISABELLA TETILLA MOREIRA GEWEHR, OAB nº MT179670, JOSE MORELLO SCARIOTT, OAB nº PR1066, LAIS GABRIELA SBALCHIERO COSTA, OAB nº RO10934, LUCAS MARIO MOTTA DE OLIVEIRA, OAB nº RO10354

**SENTENÇA****I. RELATÓRIO**

Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por BANCO DO BRASIL S/A, em face de -----, ambos qualificados nos autos.

O exequente foi intimado pessoalmente para dar prosseguimento ao feito, sob pena de extinção, deixando transcorrer o prazo sem manifestação.

Vieram os autos conclusos.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

A situação ora analisada amolda-se perfeitamente à previsão legal de extinção da ação por desídia do autor e, por conseguinte, deve ser decretada, pois, foi devidamente intimado pessoalmente, entretanto, permaneceu-se inerte.

**III. DISPOSITIVO**

Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução do mérito, conforme determina o art. 485, III, do CPC, uma vez que a parte autora abandonou a causa, deixando de promover atos e diligências que lhe competiam.

Condeno o autor nas custas e honorários advocatícios em favor do patrono da executada IVONE JUSTUS BORGES, no valor de R\$ 1.000,00.

Publique-se.

Vilhena/RO, quinta-feira, 2 de maio de 2024

Eli da Costa Júnior

## Juiz de Direito

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL

EXECUTADOS: -----

Assinado eletronicamente por: ELI DA COSTA JUNIOR

02/05/2024 09:01:29 https://pjepg-

consulta.tjro.jus.br:443/consulta/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam ID do documento:



2405020901250000000010080584

**IMPRIMIR**

**GERAR PDF**